

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 Descrição da necessidade

Conforme estabelecido pela Lei nº 5.517/1978, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB detém a atribuição legal de realizar a gestão pública dos resíduos sólidos urbanos no município de Juiz de Fora. Nesse contexto, o Departamento como uma de suas metas a promoção da eficiência de seus serviços, através da redução de custos e tempo envolvidos na realização de suas atividades.

Os serviços associados à limpeza urbana são classificados como serviços públicos essenciais imprescindíveis para a preservação do meio ambiente e da saúde pública. Tais serviços são necessários, pois visam atender as necessidades inadiáveis da população do município. Assim, os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, roçada, capina e varrição de logradouros públicos são submissos à regra da continuidade, uma vez que são essenciais para evitar a proliferação de vetores que podem afetar significativamente a saúde pública.

Dentre os esforços necessários à manutenção da limpeza urbana e preservação da saúde pública, tem-se, além do trabalho contínuo de conscientização e educação ambiental promovido pela administração pública, a prestação de serviços de capina e roçada, bem como de recolhimento de descartes irregulares e manutenção dos Ecopontos, que demandam a remoção de volumes significativos de resíduos diariamente. Para a viabilizar esses serviços, atualmente, o Departamento conta com uma frota alugada composta por 10 caminhões basculante, sendo 10 caminhões equipados com caçamba com capacidade de 5 m<sup>3</sup>. Além dessa frota, até o mês de novembro, o Demlurb contava com dois caminhões equipados com caçamba com capacidade de 16 m<sup>3</sup>, locados a partir do Contrato nº.01.2021.014 (Proc. Administrativo nº 7.911/2021), que encerrou sua vigência por impossibilidade de renovação por parte da antiga contratada. Ressalta-se que a utilização dessa frota tem viabilizado o recolhimento de mais de 40.000 toneladas de resíduos anualmente.

Considerando o Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora por 180 dias;

Considerando a ESSENCIALIDADE dos equipamentos para a eficiência dos serviços públicos de limpeza urbana executados, especialmente no período de chuvas;

Considerando o término da vigência do Contrato nº.01.2021.014 e que não houve tempo hábil para a conclusão de um novo procedimento licitatório para a contratação de novos equipamentos;

torna-se necessária a contratação de empresa especializada para locação de caminhões equipados com caçamba basculante com capacidade útil de no mínimo 16m<sup>3</sup>, a fim de se garantir a prestação rápida e eficiente dos serviços de limpeza urbana exercidos no município de Juiz de Fora/MG nesse período de chuvas, uma vez que tal situação emergencial caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

## **2 Área requisitante**

Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, Franciane Pavão.

## **3 Descrição dos requisitos da contratação**

A contratação deverá efetuada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Todas e quaisquer modificações com relação às especificações previstas para o objeto a ser contratado somente poderão ser feitas com justificativa técnica da **Contratada** e após aprovação da **Fiscalização**;

O objeto deverá se manter em conformidade com todas as normas e legislações aplicáveis, dentre as quais, destacam-se a Norma Regulamentadora nº 38 - *Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos* e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

## **4 Levantamento de mercado**

Verifica-se que o item a ser contratado encontra-se amplamente disponível no mercado nacional, tanto para locação quanto para aquisição. No entanto, ressalta-se que a utilização de tais veículos nos serviços de limpeza urbana comumente resultam em um desgaste significativo, o que demanda uma alta frequência de manutenções. Tal aspecto eleva as incertezas e os riscos associados à contratação, uma vez que todos os custos referentes às diversas manutenções que ocorrerão ao longo da vida útil do veículo correrão à conta do poder público. Além disso, esse fato pode resultar na necessidade de interrupção dos serviços durante períodos de tempo necessários para a contratação de fornecedores de peças de reposição e prestadores de serviços associados. Por outro lado, por meio da celebração de um contrato de locação, nos moldes do que hoje é realizado, pode-

se otimizar a contratação, uma vez que um custo fixo mensal é previsto para suprir todo o custo e logística necessários para a manutenção dos veículos em funcionamento durante o prazo de vigência. Assim, ressalta-se a vantajosidade da locação dos veículos comparativamente à aquisição.

Assim, considerando que a contratação pretendida abrange os custos de manutenção preventiva e corretiva, pode-se ter a minimização de possíveis impactos financeiros da depreciação dos veículos ao longo de sua vida útil. Portanto, para a redução dos custos de locação, a contratação pretendida abrange veículos com no máximo dez anos de uso.

### **5 Descrição da solução como um todo**

Considerando a essencialidade do objeto para a manutenção dos serviços de limpeza urbana, faz-se necessária a realização de contratação direta, em caráter emergencial, para a locação de caminhões para a execução de serviços de limpeza urbana.

Como se trata de serviço público ESSENCIAL, faz-se necessária a realização de contratação direta em caráter emergencial, conforme descrito no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor da contratação deverá abranger incluindo todas as despesas de transporte entre áreas, lubrificantes, material de consumo, reparos e reposição de peças e pneus, reposição de equipamentos, seguros (inclusive contra terceiros), resgate de equipamentos avariados em via pública, incluindo GPS, sistema de rastreamento em tempo real e demais insumos necessários aos serviços, nas quantidades, modelos e características definidas no Termo de Referência e seus Anexos. A operação dos caminhões será realizada diariamente em 02(dois) turnos, devendo ser garantido um desempenho estimado em 6.000km/mês, conforme padrão de qualidade definido pelo DEMLURB, conforme padrão de qualidade definido pelo DEMLURB. Os sistemas de rastreamento por GPS deverão ser nativos e para Web e permitir o acesso através dos principais navegadores web (browsers): Mozilla Firefox, Google Chrome e Microsoft Edge, em suas últimas versões, devendo ser sempre acessíveis via web browser e deverão utilizar o protocolo de comunicação segura HTTPS em todas as páginas.

Considerando que o Departamento é dotado por mão de obra composta por servidores efetivos e contratados, incluindo motoristas de veículos pesados habilitados e designados para a operação desses veículos, o contrato pretendido não abrangerá a contratação de motoristas. Além disso, como já existem processo vigente para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de diesel para a

frota de veículos pesados do Departamento, a contratação não abrangerá o fornecimento desse insumo.

A vigência contratual será de até 180 dias, conforme Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora, visando a continuidade dos serviços até a conclusão de novo procedimento licitatório.

## 6 Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme sobredito, pretende-se realizar a locação de três veículos, conforme Contrato nº.01.2021.014.

## 7 Estimativa do valor da contratação

Considerando a pesquisa de preços realizada, tomando-se como valor de referência a média dos orçamentos apurados, o valor da presente contratação está estimado em **R\$ 43.500,00, mensais**, perfazendo o **valor global de R\$ 261.000,00** durante o prazo de vigência do contrato.

Item	Unid.	Quant	Descrição	Vr Unit/mês	Vr total/mês
01	Mensal	3	<p><b><u>Locação mensal de caminhão trucado, sem motorista e sem fornecimento de combustível.</u></b></p> <p><u>O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes características:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Caminhão trucado com 4 (quatro) eixos;</li> <li>- Ano de fabricação com no máximo 10 (dez) anos de uso;</li> <li>- Potência mínima de 270 cv;</li> <li>- Capacidade mínima da caçamba de 16 m³;</li> <li>- Peso Bruto Total (PBT) legal de 29.000 kg;</li> <li>- Peso Bruto Total Técnico (PBTT) de 32.400 kg;</li> <li>- Distância entre eixos direcionais de 2.220 mm;</li> <li>- Distância entre eixos traseiros de 1.370 mm;</li> <li>- Capacidade para 02 (dois) passageiros.</li> </ul> <p><b><u>Condições:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A locação será realizada sem motorista;</li> <li>- Não haverá fornecimento de combustível por parte da contratada;</li> <li>- A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo durante todo o período contratual;</li> <li>- O veículo deverá estar equipado com lona para cobertura da caçamba, em perfeitas condições de uso;</li> <li>- O veículo deverá ser entregue em plenas condições de funcionamento e segurança, atendendo à legislação de trânsito vigente.</li> </ul>	R\$ 14.500,00	R\$ 43.500,00

## **8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Como a contratação visa a aquisição de itens que não são interdependentes, poderá ser admitida a contratação de diferentes fornecedores.

## **9 Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Como o Departamento é dotado por mão de obra composta por servidores habilitados e designados para a condução desses veículos e como já existem processos vigentes para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de combustíveis, não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

## **10 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração**

Como se trata de despesa já é custeada pelo Departamento, os recursos para tal contratação são previstos na Lei Orçamentária Anual.

## **11 Resultados Pretendidos**

Pretende-se suprir a demanda EMERGENCIAL deste Departamento, em cumprimento ao Código de Posturas do município (Lei nº 1.197/2007) e em conformidade com o Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), com vistas a viabilizar a realização DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS de manutenção da limpeza urbana de Juiz de Fora, conforme consta no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A locação dos itens objetiva a otimização da contratação, uma vez que um custo fixo mensal é previsto para suprir todo o custo e logística necessários à manutenção dos veículos em perfeitas condições de utilização ao longo do tempo de vigência do contrato, evitando-se a interrupção dos serviços de limpeza urbana, que são essenciais à manutenção da saúde pública. Assim, ressalta-se a vantajosidade/economicidade do modelo de contratação pretendido. Como o Departamento possui profissionais habilitados e capacitados para a condução desse tipo de veículo em seu quadro de pessoal e possui contrato vigente para fornecimento de combustíveis para suprimento de sua frota, a contratação, tal como proposto, permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## **12 Providências a serem adotadas**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado

pela Autoridade Competente da PJJ, será realizada a contratação direta em caráter emergencial, conforme definido pela Lei nº 14.133/21.

As ações necessárias para minimização de riscos associados à contratação foram sistematizadas por meio da **matriz de risco** apresentada.

Identificação		Avaliação		Tratamento do risco	
Fases	Previsão de Riscos	Classificação dos Riscos	Ações Preventivas	Ações de Contingência – Caso de Risco Concreto	Responsável Pela Mitigação do Risco
Planejamento	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda do item.	Média	Qualificação da equipe de planejamento para conhecimento do escopo.	Restabelecimento da demanda	Equipe de Planejamento da Contratação
Planejamento	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência, gerando atraso no processo de compra e, conseqüentemente, atraso no início do fornecimento dos equipamentos.	Baixo	Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Exposição do arcabouço legal em que esta contratação deva seguir.	Equipe de Planejamento da Contratação
Gestão	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Média	Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato



### **13 Possíveis impactos ambientais**

Entre os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, tem-se a poluição sonora e atmosférica causadas pelos motores e pela movimentação dos caminhões e a geração de resíduos sólidos decorrentes do trabalho de limpeza.

Nesse sentido, é fundamental que haja estrita observância em relação às manutenções preventivas e corretivas dos veículos. Além disso, o Departamento se responsabilizará, assim como já o faz, pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos oriundos dos serviços de limpeza urbana.

### **14 Declaração de Viabilidade**

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade, economicidade, a celeridade e a não interrupção dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana.

### **15 Responsável**

---

FERNANDA BENTO ROSA GOMES

Gerente de Gestão e Programação de Limpeza Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C8E-7C63-628B-A5AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA BENTO ROSA GOMES (CPF 081.XXX.XXX-35) em 25/02/2026 17:13:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9C8E-7C63-628B-A5AC>